



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

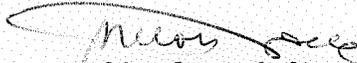
LEI N.º 736 ..... E M E N T A :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA DE RUA  
de 1º de 10 de 1979 PEDRO GUILHERME E DÁ OUTRAS PRO  
Reg. Livro 07 fls. .... VIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar de Rua Pedro Guilherme, a artéria pública que tem início na Rua - São Roque, em direção ao nascente, passando em frente à Unidade sanitária Pe. Silvino Moreira, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 1º de outubro de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -